

PORTARIA Nº 018/87

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a situação patrimonial desta empresa, mediante rigoroso controle de seus bens;

R E S O L V E:

I - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação, Controle e Baixa de Bens Patrimoniais, a ser integrada por ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI, na qualidade de Presidente, ALFREDO LUIZ CORREA DE ARAÚJO, EDSON ANTÔNIO DE ARAÚJO BRITO e ANTÔNIO FEITOSA NEVES, estes na qualidade de membros titulares, além de MARIA CRISTINA DE SÁ LEITÃO, LOURDES MARIA AREIAS FEITOSA NEVES, CLÁUDIO ROGÉRIO GUSMÃO POTTES e JAIRO MAIA FERREIRA, todos na qualidade de suplentes respectivos;

II - Atribuir à Comissão ora criada:

a) a verificação do controle patrimonial da Empresa, indicando medidas a serem adotadas pela GAD para que o registro dos bens esteja sempre em dia e em ordem;

b) a análise dos bens patrimoniais apresentados pela GAD como inservíveis, após a autorização do Diretor Administrativo e, caso não haja responsabilidade individual a apurar, a formalização do competente Termo de Exame e Baixa de Material, ou à luz de Relatórios

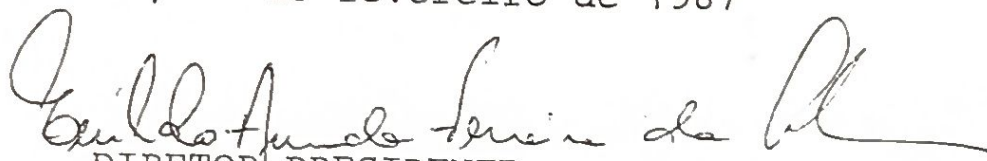
Carla

de Sindicância, independentemente das demais medidas administrativas e/ou disciplinares, a formalização do competente Termo de Baixa de Material Extra_{viado}.

III - Determinar que a aludida Comissão reúna-se mensalmente, devendo todos os seus integrantes programarem as suas atividades de forma a evitar ausências ou indisponibilidades;

IV - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de fevereiro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA